



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2045 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de março de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 006/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 006/2023-SRP
- Extrato de Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 008/2023
- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 0900104/2023
- Extrato de Resumo do Quinto Termo Aditivo do Contrato Nº 0900105/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2045 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de março de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Presencial nº 006/2023-SRP, considerando o critério editalício de maior desconto global foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante **L B HOLANDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.775.858/0001-87, foi vencedor do item 01, totalizando o valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 15 de março de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP

Aviso Adjudicação. Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através do maior desconto global na tabela ABC-FARMA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de maior desconto, constatou-se que o participante **L B HOLANDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.775.858/0001-87, foi vencedor dos itens 01, 02 e 03, totalizando o valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINNEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 15 de março de 2023

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade Pregão Presencial nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através do maior desconto global na tabela ABC-FARMA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de maior desconto global, constatou-se que o participante **L B HOLANDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.775.858/0001-87, foi vencedor do item 01, 02 e 03, totalizando o valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 15 de março de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeitura Municipal

### EXTRATO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: L B HOLANDA

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 006/2023, para o Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para o Fundo Municipal de Saúde, preços para contratações futuras para o fornecimento de Medicamentos de "A" a "Z", através do maior desconto global na tabela ABC-FARMA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do aludido Pregão Presencial e Proposta de Preços Final apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Município.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais)

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEANDRO BESSA HOLANDA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

### EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0900104/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090104/2023, o montante de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 1.188.050,00 (hum milhão, cento e oitenta e oito mil e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 15 de março de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2045 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 15 de março de 2023.

## EXTRATO DE RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090105/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO:** POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista o aumento da cotação do preço do petróleo no mercado, aumentando o valor do produto Gasolina Aditivada especificada no item 1.2 do Termo Contratual, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Parágrafo Primeiro** – Fica alterado o preço do produto Gasolina Aditivada, de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

**VALOR DO CONTRATO:** Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090105/2023, o montante de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), alterando o valor total para R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**LOCAL E DATA:** Taboleiro Grande/RN, 15 de março de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**